



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO N.º 004/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de adquirir uma máquina de triturar poda de árvore, evitando o acúmulo desse material no aterro sanitário.

Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Daniel Andson da Costa – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição visa solicitar a aquisição de uma máquina de triturar poda de árvore, equipamento essencial para a destinação adequada dos resíduos provenientes das podas realizadas no município, reduzindo o volume de material descartado no aterro sanitário e promovendo práticas ambientalmente sustentáveis.

A trituração desse material permitirá sua reutilização em diversas finalidades, como compostagem, cobertura de solo e adubação orgânica, proporcionando benefícios ao meio ambiente e otimizando a gestão de resíduos urbanos. Além disso, a medida contribuirá para a redução do impacto ambiental e dos custos com descarte inadequado, tornando o município mais limpo e sustentável.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 17 de fevereiro de 2025.

Daniel Andson da Costa
Vereador – MDB

